



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 263

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 MAIO 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 036/2017/PRESI, de 05/05/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação aos empregados relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GDA-C
13168	EDGAR MENDES MERIZIO	I
13972	ESLEI CUSTODIO PEREIRA	I
13216	LUIZ IZIDIO RAIMUNDO	I
13200	MARINA DIAS DE GODOY ESTEVAM	I
14314	GEISA DANIELE LIMA BRAZ	I
14301	DANIELLE RODRIGUES ARAUJO VAZ	I
14061	LUIZ FERNANDO VALENTE DE PINHO	IV
13893	PATRICK ALEXANDRE ROCHA CRUCIOL	IV

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 10 de maio de 2017.

